



Câmara Municipal de Aracruz

98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.022, DE 01 JUNHO DE 2012.

CESSA EFEITOS DO ATO Nº.1773, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.773. de 24 de maio de 2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 01 de junho de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara


AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
1º Secretário


CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
2º Secretário